



PORTARIA CRO-PE Nº 10/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeiro do CRO-PE, com o objetivo de julgar os processos decorrentes da Lei 10.520/2002 e a respectiva equipe de apoio:

Pregoeiro: Alexandre Nunes Herculano, Administrador, CRA-PE Nº 12.766;
Apoio: Sâmara Maria Santos de Macêdo – Funcionária CRO-PE;
Apoio: Kelly Beatriz de Souza Pires – Funcionária CRO-PE.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário;

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Cumpra-se;

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor nesta data independente de publicação em órgão oficial.

Recife, Sala da Presidência, 18 de março de 2019.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente